



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024 DISPENSA Nº 06/2024

Ref: Solicitação de Demanda n.º 08/2024
Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024
Processo Administrativo n.º 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, às 13:30h, esteve a Agente de Contratação, Sra. Camilla Martins, designada pela Portaria n.º 05/2024, para o ato de verificação das propostas obtidas no procedimento referente ao Processo Administrativo n.º 08/2024, Dispensa n.º 06/2024. Verificou-se o recebimento de duas propostas: a proposta da empresa “MR DISTRIBUIDORA PASSA VINTE LTDA”, recebida presencialmente na sede da Câmara Municipal, com o valor de R\$ 12.273,23; e a proposta da empresa “L C MOREIRA SUP DE INF LTDA”, recebida pelo endereço eletrônico, com o valor de R\$ 1.186,00. Após análise, constatou-se que as propostas não apresentaram cotação para todos os itens, tendo apenas um item em comum entre elas. Analisando os valores, foram identificadas algumas variações. Alguns itens apresentaram preços superiores aos estimados, enquanto outros ficaram abaixo do previsto. Essas pequenas variações parecem refletir as particularidades do mercado local, onde há falta de concorrência e menor oferta. A pesquisa de preços do processo baseou-se em dados abrangentes de todo o estado de Minas Gerais no banco de preços do TCE/MG. No entanto, a realidade da cidade, por ser uma microrregião com poucos estabelecimentos comerciais, é de competição de preços reduzida, influenciando diretamente as propostas recebidas. O que poderia justificar a variação dos valores. Destaco que a proposta da empresa “MR DISTRIBUIDORA PASSA VINTE LTDA” pode ser considerada a mais vantajosa para esse item em comum, totalizando o valor de R\$ 12.273,23. Já a proposta da empresa “L C MOREIRA SUP DE INF LTDA” foi a mais vantajosa para os outros itens, tendo um valor global de R\$ 586,00. Seguem os autos do procedimento para a autoridade competente para fins de autorização da contratação direta. Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ela.

Passa Vinte, 19 de julho de 2024.

Camilla Martins Costa Campos Silveira



Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

Agente de Contratação